



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2805/14
PLCE Nº 015/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 34/14
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

Cria a Subunidade 02 da UEU 22 da Macrozona 09, institui regime urbanístico e dá outras providências, com base no inc. IV do art. 162 e no inc. III do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Segundo consta do Ofício nº 1098/GP, o autor ressalta que a proposta visa definir regime urbanístico para a região das ilhas da Capital, haja vista o processo de reassentamento de famílias, as quais serão impactadas diretamente pela construção do empreendimento Segunda Ponte do Guaíba. Diz que a realocação das famílias é fundamental para viabilizar a obra. Descreve a área atingida pelo empreendimento e suas características principais. Aduz que com o crescimento do fluxo de navios que abastecem o Polo Petroquímico de Triunfo, houve um aumento na frequência com que o vão móvel da atual ponte é içado. Afirma que o Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT) “*apresentou o processo de reassentamento e solicitou parecer favorável*”, no sentido de que tais áreas sejam definidas como AEIS (Área Especial de Interesse Social). Pugna pela aprovação do Projeto (fls.02-04).

Consta dos autos Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, que, com base no art. 30, incisos I e VIII, da CF, e arts. 8º, incisos VII, X e XI, e 9º, inciso IV, da LOMPA, destacou ser de competência desta municipalidade a matéria objeto da Proposição, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação (fl. 09).



**PARECER CONJUNTO Nº 34 /14
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM
É o Relatório.**

Primeiramente, cabe salientar que a presente iniciativa encontra-se revestida de interesse social e atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente, sendo, portanto, constitucional e orgânico.

Ora, superadas as exigências legais, importante atentar para o fato de que a obra que se pretende realizar na área descrita pelo autor da proposta beneficiará não só a população de Porto Alegre, mas o Estado do Rio Grande do Sul, fomentando a economia, uma vez que facilitará/aumentará o trânsito de navios que descarregam mercadorias em nosso porto, bem como abastecimento do Polo Petroquímico de Triunfo. Conseqüentemente, serão gerados novos empregos. Ainda, os constantes congestionamentos gerados pelo içamento da atual ponte serão superados, o que facilitará o escoamento da produção local.

De outro lado, as famílias que residem hoje na área afetada pelo projeto/obra serão reassentadas, consoante o processo instaurado pelo DNIT, para local próximo. Tal empreendimento atenderá a demanda habitacional prioritária, vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida. Portanto, os residentes não serão prejudicados e continuarão morando nas proximidades de sua localidade atual.

Assim, com base nos argumentos acima expostos e tendo em vista a inexistência de óbice jurídico para a tramitação da matéria, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.


**Vereador Idenir Cecchim
Presidente da CEFOR e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 11-12-14



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
 S – Sim
 N – Não
 A – Abstenção
 F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 34 DATA DA VOTAÇÃO: 11-12-14

PROCESSO Nº 2805/14

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Motorista – Presidente	
Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cláudio Janta – Em Licença – Ver. Mario Fraga	
Vereador Engº Comassetto	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador João Derly – Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Any Ortiz	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Alberto Kopittke – Presidente	
Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Séfora Mota	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Em Representação Externa	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC